

URBANOS EIRELI; F & A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI; DS FARIAS SERVIÇOS LTDA; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; PVR CAETANO EIRELI; e APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS: S & B ACESSORIA E SERVIÇO; DNL ACESSORIA E LOCAÇÃO; JP DE SOUSA NASCIMENTO; MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA; e R S M PESSOA EIRELI. Os motivos que levaram à inabilitação da(s) licitante(s) acima relacionadas(s) estão disponíveis aos Interessados na ata de julgamento dos documentos de habilitação, parte integrante do processo, na Comissão de Licitação. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos Interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação desta Tomada de Preços, fica desde já marcada para o dia 13 de outubro de 2022, às 09h00min, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

Catunda/CE, 29 de setembro de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022 SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos Interessados que no último dia 26 de Setembro de 2022, analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 9/2022 SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de uma passagem molhada no Assentamento Palmares, Distrito de Curral Velho Zona Rural de Crateús, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús - CE, situação em que chegou ao seguinte Resultado: EMPRESAS HABILITADAS: 1. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI-EPP; 2. CONSRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS; 3. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 4. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 5. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. EMPRESAS INABILITADAS: 1. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP; 2. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 3. MSP SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME; 4. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 5. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 29 de Setembro de 2022.

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 13 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, no horário das 07 horas às 13 horas, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, nº 1.294, Riachinho, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços especializados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral) da tabela SIGTAP, utilizando unidade móvel, para atendimento aos usuários do sus, através da Secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública nº 6/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 29 de setembro de 2022.

HÉRICA DE SOUSA COSTA

Presidente da Comissão de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.1

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na Av. dos Três Poderes, nº 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.09.27.1 para Registro de preços para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel S10 e outros derivados), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencente às Secretarias da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 30 de setembro de 2022 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 14 de outubro de 2022 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 14 de outubro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 29 de setembro de 2022.

ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 17/2022. Extrato do Contrato Nº 054/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P053608/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: CONSÓRCIO IGC-CBC, inscrito no CNPJ sob o nº 47.624.350/0001-92, composta pelas empresas: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, líder do consórcio, localizada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 802, Cocó, CEP nº 60192-105, Fortaleza/Ceará, e pela empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, localizada na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, Parreão, CEP nº 60.410-347 - Fortaleza/Ceará, doravante denominadas CONTRATADAS, representadas neste ato pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 438.***-20, e RG nº 940.***-14 residente e domiciliado nesta urbe. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 017/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pelo Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Fundamental - EEF no Bairro São Bento, Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. DO VALOR: Dá-se a este contrato o Preço Global de R\$ 14.201.855,19 (quatorze milhões, duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à

conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto nº 27101.12.451.0209.1031.0001 e Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0.1500000000001 e 0.175400000002, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 15 (quinze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: O Contratante prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global. A garantia será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de obra. DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste Contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pelo contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. DA ASSINATURA: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Iramilton Gurjão Cardoso - Representante das Contratadas. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2022. José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 40/2022. Extrato do Contrato Nº 055/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P149126/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO, inscrita no CNPJ nº 63.389.217.001-55, localizada na Av. Engenheiro Santana Jr., 394, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Ronald Campos Oliveira, Carteira de Identidade nº 96.***-84, CPF nº 619.***-91, CREA - CE nº 39075-D, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 040/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e pelo Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Jorge Figueiredo, no Bairro Pedras, Município de Fortaleza-CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 2.569.950,22 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0003, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recurso: 0.1500000000001 e 0.1754000000001, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 05 (cinco) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pelo contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO -Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. DA ASSINATURA: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Ronald Campos Oliveira - Representante da Contratada. Fortaleza, 23 de agosto de 2022. José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 36/2022. Extrato do Contrato Nº 053/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P097584/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, localizada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, representada neste ato pelo Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, divorciado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 23.***, CPF nº 013.***-49, CREA - CE nº 39075-D, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 036/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e pelo Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Execução das obras de infraestrutura viária e esgotamento sanitário do projeto raízes da praia, nos acessos 01, 02, 03 e 04, no Bairro Praia do Futuro, Município de Fortaleza-CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.277.345,67 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 27101.17.512.0101.1059.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recurso: 0.1500000000001 e 0.1754000000001, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 05 (cinco) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pelo contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO -Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. DAS ASSINATURAS: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Nilo Sérgio Viana Bezerra - Representante da Contratada. Fortaleza, 29 de agosto de 2022. José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2/2022

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Renato César Pereira Lima, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza cumpriu todas as exigências estabelecidas da Concorrência Pública Internacional Nº 002/2022, processo administrativo P320257/2021, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais estados do Brasil,

